

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciaria, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 021ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA, Técnico Administrativo, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 021ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciaria, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 021ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 2º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 270/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000013350-4;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 264/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXIII e XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a remoção, por motivo de saúde, do servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, para a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO, pelo período de 14/11/2011 a 13/05/2012, conforme Portaria PRES nº 843, de 08/11/2011;

CONSIDERANDO que, com amparo em parecer favorável da Junta Médica Oficial, prorrogou-se, sucessivamente, a remoção do aludido servidor até o dia 13/11/2019, nos termos das Portarias PRES nºs 130, de 06 de março de 2013, 184, de 23 de março 2015 e 120, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 14/02/2020, no âmbito do Processo Administrativo SADP nº 12.173/2011, RESOLVE: